
RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2025 no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Alegre – ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE, ESPÍRITO SANTO – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso I do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN).

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), que estabelece a obrigatoriedade de, no ensino fundamental, haver no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais;

CONSIDERANDO o sábado letivo, previsto para o dia 16 de agosto de 2025, que não ocorreu e que impactou o cumprimento do calendário escolar previamente aprovado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na legislação educacional;

CONSIDERANDO a deliberação por maioria qualificada dos conselheiros presentes na reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025, conforme ata lavrada e aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por maioria qualificada, a alteração do calendário escolar da Rede pública do Municipal de Alegre-ES. Conforme descrição que segue;

- I – 18 de dezembro de 2025: Dia letivo regular;
- II – 19 de dezembro de 2025: Dia letivo e Conselho de Classe;
- III – 22 de dezembro de 2025: Recuperação Final;
- IV – 23 de dezembro de 2025: Recuperação Final, Conselho de Classe Final e Divulgação dos Resultados Finais.





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 11/2025.

Alegre (ES), 18 de novembro de 2025.


Elisângela Santos Bitencourt

Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 18/11/25


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/12/2025 08:08:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEAN DA SILVA NASCIMENTO (DIRETOR DE QUALIDADE - DQE - SEED - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0G2MXG>